

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA Nº 036/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Instauração de Processo Administrativo para fins de elaboração de projeto de regularização fundiária urbana – REURB do Município de Terra Nova-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso V e VII em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 13.465/2017 e parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 9.310/2018, resolve:

Art. 1º- Instaurar processo administrativo para fins de elaboração de projeto do Programa de Regularização Fundiária do Município de Terra Nova-BA, nas modalidades de interesse social (REURB-S) e de interesse específico (REURB-E), nos termos do Decreto Municipal nº. 016/2022, de 08 de setembro de 2022.

Art. 2º- Designar os membros da Comissão de Regularização Fundiária, para a apuração e conclusão dos trabalhos, com a seguinte composição:

- I** - Secretário de Obras e de Desenvolvimento Urbano;
- II** – Secretário de Administração;
- III** – Secretário do Meio Ambiente;
- IV** – Secretário de Assistência Social;
- V** – Secretário de Governo;
- VI** – Controlador Interno;
- VII** – Procurador-Chefe do Município;
- VIII** – Chefe do Setor Tributos.

Parágrafo único: A coordenação da comissão será exercida pelo Controlador Interno.



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Art. 3º - A Comissão de Regularização Fundiária terá a incumbência de identificar as áreas e beneficiários que serão contemplados pelo Programa de Regularização Fundiária, com poderes para realizar o procedimento de demarcação urbanística e demais atos necessários para a conclusão do processo, seguindo os critérios estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 08 de setembro de 2022.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DE TERRA NOVA/BA



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br